

FORTELECIMENTO DAS CAPACIDADES BÁSICAS EM PONTOS DE ENTRADA

INDICADORES OMS

O Brasil vem trabalhando o fortalecimento das Capacidades Básicas para o Regulamento Sanitário Internacional – RSI 2005, como Estado Parte do MERCOSUL, utilizando os instrumentos de avaliação de capacidades básicas de vigilância e resposta em pontos de entrada (portos e aeroportos) definidos em conjunto pelos países que compõem o bloco. Os referidos instrumentos foram aplicados posteriormente nos países para realizar a análise das capacidades e avaliar as deficiências. A 1ª fase correspondeu à **avaliação**, com as seguintes etapas:

- Elaboração e harmonização no MERCOSUL de um instrumento de avaliação;
- Seleção de 21 Portos e 14 Aeroportos para avaliação;
- Avaliação das Capacidades em 16 Portos e 14 Aeroportos e elaboração de Diagnóstico para cada Ponto de Entrada;
- Encaminhamento de Relatório Nacional a OMS.

A metodologia utilizada foi um estudo observacional, de corte transversal, com análise descritiva dos dados levantados nos pontos amostrados. O âmbito de aplicação foram os portos e aeroportos onde são desenvolvidas ações de controle sanitário. Para a seleção dos pontos de entrada foram utilizados os seguintes indicadores:

- Maior volume e frequência dos diversos tipos de tráfego internacional (meios de transporte, cargas e/ou pessoas);
- Acesso a serviços de saúde.

Foram então gerados indicadores a partir da aplicação do formulário, em pontos de entrada (portos e aeroportos) detalhado a seguir:

II. Porcentagem de cumprimento das capacidades básicas em **aeroportos: 37,28%**

1. **Capacidade para Comunicar 41,42%**
 - a. Procedimento para comunicar: 42,85%
 - b. Recursos físicos para comunicar: 40,00%

2. **Capacidade básica de rotina 43,94%,**
 - a. Avaliação e atenção médica em aeroportos: 53,57%
 - b. Recursos humanos capacitados: 42,90%
 - c. Equipamento, locais e pessoal capacitado (inspetores): 25,00%
 - d. Equipamentos e pessoal para o transporte de viajantes enfermo: 44,65%
 - e. Pessoal treinado para inspeção de meios de transporte e instalações: 16,44%
 - f. Programas de controle água potável: 54,76%
 - g. Programa de controle de alimentos: 61,90%
 - h. Área de uso público incluindo serviço higiênico: 62,50%
 - i. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos: 56,24%

- j. Plano de resíduos líquidos: 48,20%
- k. Plano de gerenciamento da qualidade do ar: 71,40%
- l. Instalações, equipamentos e recurso para o pessoal da inspeção: 35,72%
- m. Controle de vetores e reservatórios: 78,56%

3. Capacidade para responder ante um ESPII: 25,54%

- a. Plano de contingência para emergência de saúde pública: 2,14%
- b. Avaliação e manejo de viajantes afetados, contatos e animais: 28,55%
- c. Espaço para entrevistar pessoas suspeitas ou afetadas: 28,55%
- d. Avaliação e quarentena de viajante suspeito ou afetado: 32,15%
- e. Medidas recomendadas para PLD de bagagens, carga, veículo, etc: 5,32%
- f. Controle da entrada e saída de viajantes: 50%

III. Porcentagem de cumprimento das capacidades básicas em portos 31,83%:

1. Capacidade para Comunicar 43%

- a. Procedimento para comunicar: 40%
- b. Recursos físicos para comunicar: 45%

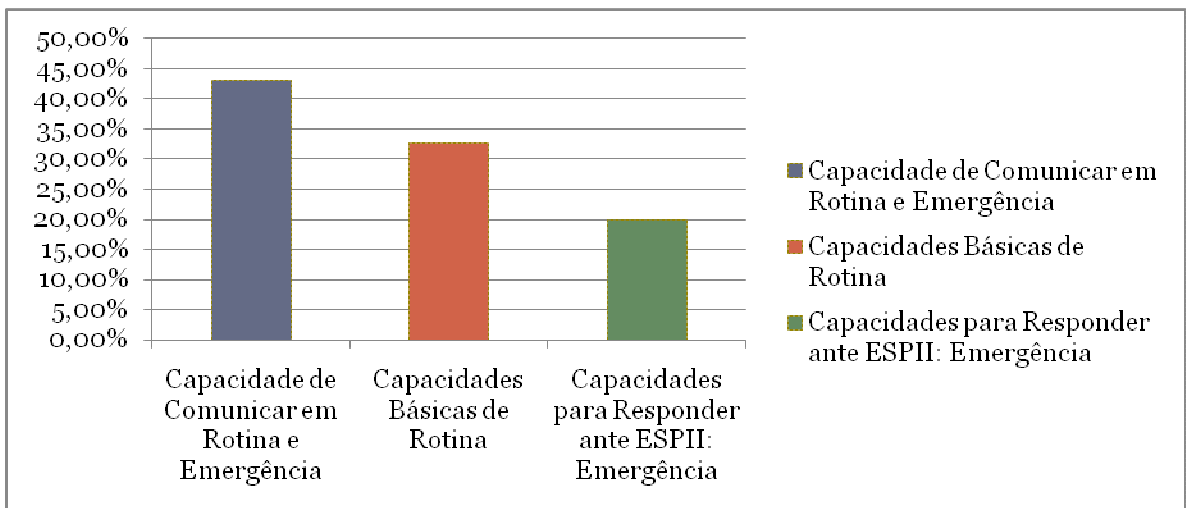
2. Capacidade básica de rotina, 32,66%,

- a. Avaliação e atenção médica em aeroportos: 61%
- b. Recursos humanos capacitados: 22%
- c. Equipamento, locais e pessoal capacitado (inspetores): 33%
- d. Equipamentos e pessoal para transporte de viajantes enfermo: 22%
- e. Pessoal treinado para inspeção: 9%
- f. Programas de controle água potável: 45%
- g. Programa de controle de alimentos: 22%
- h. Área de uso público incluindo serviço higiênico: 36%
- i. Programa de gerenciamento de resíduos sólidos: 35%
- j. Plano de resíduos líquidos: 19%
- k. Plano de gerenciamento da qualidade do ar: 6%
- l. Instalações, equipamentos e recurso para o pessoal da inspeção: 47%
- m. Controle de vetores e reservatórios: 52%

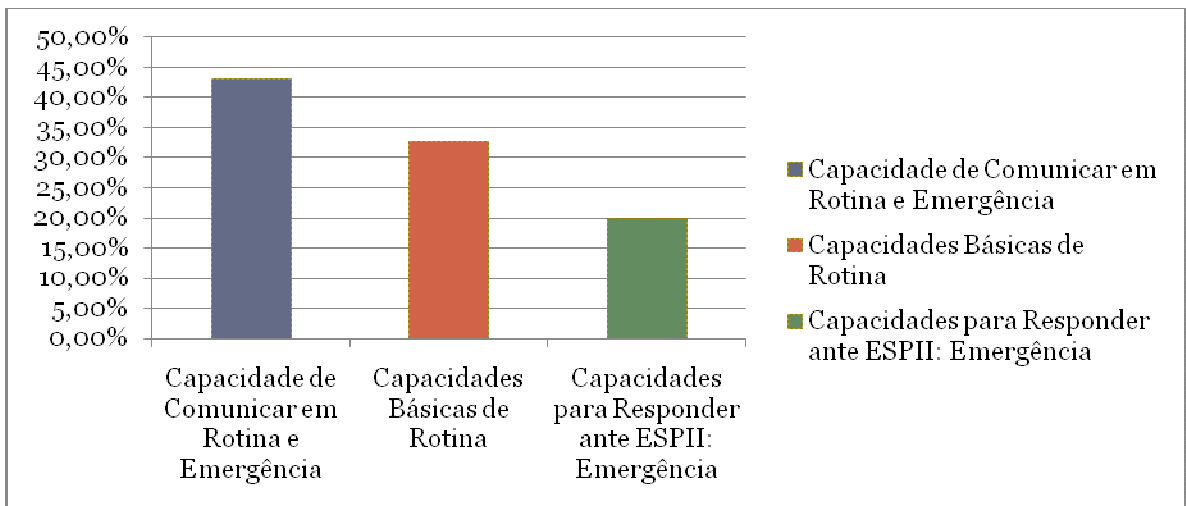
3. Capacidade para responder ante um ESPII: 19,83%

- a. Plano de contingência para emergência de saúde pública: 2%
- b. Avaliação e manejo de viajantes afetados, contatos e animais: 11%
- c. Espaço separado para entrevistar pessoas suspeitas ou afetadas: 17%
- d. Avaliação e quarentena de viajantes suspeitos ou afetados: 36%
- e. Medidas recomendadas para PLD de bagagens, carga, veículo, etc: 3%
- f. Controle da entrada e saída de viajantes: 50%

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES BÁSICAS EM PORTOS



RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADES BÁSICAS EM AEROPORTOS



A segunda fase do fortalecimento de capacidades básicas corresponde ao Plano de Ação, com as seguintes etapas:

- Conformação de um Projeto a fim de constituir parceria com uma Instituição Pública para elaborar um Plano de Ação para cada Ponto de Entrada
- Priorização de 13 Portos e 12 Aeroportos, com base nos diagnósticos realizados nos portos e aeroportos para elaboração de Plano de Ação;
- Contratação da Universidade Federal do Paraná, por meio de Carta Acordo, firmada com a OPAS, para elaboração dos planos de ação dos portos e aeroportos priorizados;

O plano de ação tem como **objetivo geral** fornecer suporte científico e metodológico para o desenvolvimento e fortalecimento das capacidades básicas, conforme anexo 1B do RSI, para alerta, resposta e medidas de saúde pública nos pontos de entrada designados.

Os **objetivos específicos** são:

1. Estabelecer metas que permitam desenvolvimento e fortalecimento das capacidades básicas, com base nas fragilidades detectadas no Diagnóstico;
2. Identificar responsáveis pelo desenvolvimento dessas metas de forma a fomentar uma pactuação para a execução desses planos.

A **metodologia**

- **Estabelecer o plano de trabalho**
- **Estabelecer metas**
- **Desenho de linhas de ação**
- **Indicadores de sucesso**
 - ✓ Percentual de pontos de entrada selecionados X Numero de Planos de trabalho elaborados;
 - ✓ Número de planos de ação elaborados X Percentual de planos de ação pactuados

As **metas** do plano de ação são:

- **I. Capacidade de comunicar em rotina e emergência**
- **II. Capacidades de rotina**
- **III. Capacidades para responder a emergência em saúde pública de interesse internacional (ESPII)**

As principais linhas de ação são:

- Organização de processo de trabalho (fluxos / protocolos)
- Qualificação de recursos humanos
- Adequação/Construção de espaço físico
- Aquisição de materiais permanentes
- Aquisição de material de consumo (EPIs)

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO

Pontos Positivos

1. Identificação de deficiências comuns entre os pontos de entrada;

2. Pequenas alterações nas propostas dos planos de ação apresentados;
3. Trabalho intenso e matriciado da equipe de trabalho;
4. Apoio e supervisão da ANVISA no processo;
5. Comprometimento com a discussão dos Planos de Ação, por parte dos atores presentes nas reuniões;
6. Sensibilização dos atores decorrente da experiência vivida durante a Epidemia do vírus H1N1;
7. Mobilização de diversos órgãos (a favor e contra), quebrando a inércia;
8. Oportunidade de integração das diversas instituições que trabalham no mesmo ambiente.

Pontos negativos

1. O processo de avaliação não foi assimilado adequadamente pelas instituições;
2. O espaço de tempo entre o Diagnóstico e a elaboração do Plano de Ação foi extenso;
3. Pouca informação das instituições partícipes, nos pontos de entrada, sobre o Regulamento Sanitário Internacional e sua influência na qualidade dos serviços prestados;
4. Incipiente poder de decisão dos representantes das instituições nas Reuniões para discussão dos Planos;
5. Preocupação dos atores com as questões da previsão orçamentária e disponibilidade dos recursos financeiros para execução do Plano;

Perspectivas

- Pactuação dos Planos de Ação;
- Instituição dos Comitês Interinstitucionais;
- Troca de experiências entre os diversos pontos de entrada;
- Consideração dos erros e deficiências desse processo na elaboração dos novos diagnósticos e planos de ação.